



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**, reuniram-se ordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final¹; de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²; e de Obras, Viação e Urbanismo³**, conforme chamamento feito pelo vice-presidente/relator da Comissão de Legislação, vereador Luiz Carlos de Queiróz, por ocasião do uso da tribuna na sessão ordinária da última terça-feira (27/11). Fizeram-se presentes os membros: vereadora Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos; e vereadores Luiz Carlos de Queiróz, Relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; José Elói Crestani; e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), observada a ausência do vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), além disto, contando também com a presença do convidado, presidente da Câmara Municipal⁴, vereador Emerson Sais Machado, bem como do Secretário Jurídico⁵, Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino. **Expediente. 1) Projeto de Lei Complementar nº 1.962/2018 (Executivo Municipal)** — Dispõe sobre a revisão/atualização da Planta Genérica de valores do município de AF/MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências, o qual, ainda se encontrando sob o crivo da secretaria jurídica, além disto, considerando a reunião extraordinária da comissão com demais vereadores, bem como a reunião promovida pela presidência desta Casa entre vereadores e a equipe técnica da Prefeitura, respectivamente, nos dias 9 e 11/11 na Sala de Reuniões desta Casa, reuniões estas nas quais ficou-se acordado a necessidade de alguns procedimentos, entre outros, a realização de uma audiência pública em conjunto com o Poder Executivo, discutiram, fizeram algumas indagações e ouviram o presidente do Legislativo e o Secretário Jurídico. Vereador Emerson, presidente do Legislativo ratificou que o Poder Legislativo estaria realmente realizando uma audiência pública, além disto, se comprometeu a conversar com o Prefeito Municipal e definir uma data exata em que seria possível a presença do mesmo e, portanto, organizar o evento. Dr. Carlos, argumentou que daria seu parecer jurídico conclusivo após à realização da audiência pública, possibilitando reunir maiores informações acerca tema, e fornecer uma maior fundamentação no opinamento ao voto dos parlamentares. Assim sendo, ficou assim definido, aguardar o presidente quanto ao agendamento desta audiência pública. Além disto, fica consignado no presente registro que com vistas os prazos regimentais estabelecidos às comissões para exararem parecer das matérias que lhe são submetidas, as comissões

Fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

pertinentes ao presente Projeto de Lei Complementar nº 1962/2018, de Legislação, de Fiscalização e de Obras, definiram, em comum acordo, unificarem os prazos estabelecidos à cada qual e, doravante, discutirem e tratarem a matéria em conjunto, haja vista que acordaram ainda que as comissões, na discussão da matéria, irão se reunir, concomitantemente, para deliberar o assunto. **2) Projeto de Resolução nº 005/2018** (vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), José Eloi Crestani e Demilson Nunes Siqueira) — Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Alta Floresta, constitui parágrafo único no artigo 99 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o RI, e dá outras providências, o qual, anexado parecer jurídico contrário, ratificaram o recebimento da cópia do Ofício de Gabinete nº 056/2018, procedente dos autores do presente projeto destinado ao Auditor Público Interno, Sr. Wagner Aparecido Floriani, solicitando providências no sentido de emitir a documentação necessária citada no parecer Jurídico, que resultou em sua contrariedade, além disto, definiram por solicitar dilação de prazo ao presidente para exararem o devido parecer, bem como aguardar resposta do referido expediente à Controladoria e, portanto, tratarem em outra ocasião. **3) Projeto de Lei nº 1.963/2018** (Poder Executivo Municipal) — Altera o art. 321 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências, o qual, recebido parecer favorável da secretaria jurídica, o relator da Comissão de Legislação, vereador Luiz Carlos, definiu enviar ofício à Procuradoria Jurídica do município solicitando maiores esclarecimentos da abrangência deste projeto, especificamente se a proposta tem alguma relação com a questão da venda de terrenos localizados nas antigas “áreas verdes”, cujo acordo com a INDECO foi a liberação das escrituras para os possuidores dos terrenos localizados nestas áreas. Além disto, definiram por solicitar dilação de prazo ao presidente. **4) Projeto de Lei nº 036/2018** (vereadores: José Eloi Crestani, Elisa G. Machado e Mequiel Zacarias Ferreira,) — Denomina “Rua Pioneiro Etelvino Dal’Acqua” a rua A-1, situada na área central, e dá outras providências, o qual, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e Votos dos Relatores das comissões competentes (Legislação, Fiscalização e Obras): favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos Pareceres dos Relatores por unanimidade, remetendo-o ao gabinete da presidência. **5) Projeto de Decreto nº 017/2018** (vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) — Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Hebertt Villarruel da Silva, qual, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo,

Fl. 2 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

o levaram à deliberação. Pareceres e Votos dos Relatores das comissões competentes (Legislação e Fiscalização): favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos Pareceres dos Relatores por unanimidade, remetendo-o ao gabinete da presidência. **6) Projeto de Lei nº 1961/2018** (Estima a Receita, Fixa a Despesa do Município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2019, e dá outras providências), LOA 2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, seguido da Emenda nº 047/2019 (Modificativa ao Anexo: Adendo V a Portaria SOF no 08, de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - exercício de 2019 - Orçamento Fiscal - Seguridade Social – Investimentos), de iniciativa dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado, o qual, acusaram o recebimento do processo de modificação das peças apresentado pelo Poder Executivo através do Ofício nº 355/2018/GP, de 23/11/2018, inclusive, já constando das alterações propostas pela Emenda nº 047/2018, conforme entendimento com os autores, além disto, definiram por marcar uma Audiência Pública para o dia 05 de dezembro, às 9h00min, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101), expedindo o respectivo edital e determinando a esta secretaria, a devida divulgação, publicação e convite a sociedade em geral, além seguiram com prazo regimental de quinze dias, a organização das possíveis emendas, a serem oferecidas pela comissão competente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, Secretária de Apoio as Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver^a Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida Sicuto (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

³ Comissão de Obras, Viação e Urbanismo

Presidente: Ver. José Elói Crestani (MDB)

Vice-Presidente: Ver. Silvino Carlos Pires Pereira (PPS)

Membro: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

⁴ Presidente da Câmara Municipal

Vereador Emerson Sais Machado

⁵ Secretário Jurídico

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino